

LEI COMPLEMENTAR N° 0894/2011

ALTERA NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arilton Francisconi Cândido, Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei Complementar;

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo com a seguinte especificação:

QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Nível	Nº de Vagas	Carga Horária semanal
Professor de Educação Física	II	04	20

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 03 de março de 2011.

Arilton Francisconi Cândido Prefeito do Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida 7 de setembro, 20 – Centro – Fone (48) 3625.0122 prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br